

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº XXXX/2025

Melhorias Habitacionais no Santaria

Rio Branco do Sul, 7 agosto de 2023

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
07/08/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Renata Alcântara – DEHAB SMASH

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de

Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1– INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Atraso na execução da obra por fornecimento de mão de obra ou material insuficiente	Seleção do Fornecedor Gestão Contratual	5	15	75
2	Execução incorreta	Seleção do Fornecedor Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	15	150
3	Impossibilidade de execução de 100% do objeto.	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	15	5	75
4	Atraso no pagamento por parte da prefeitura	Gestão Contratual	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3– AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Atraso na execução da obra por fornecimento de mão de obra ou material insuficiente	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Paralisação da obra	
	Dano 2:	Danos em relação a reputação da gestão e insatisfação dos beneficiários	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ter como requisito na contratação: comprovação de experiência em projetos similares em termos de escala, complexidade e tipo de construção (solicitar referências de projetos anteriores por meio de acervo técnico).	Equipe de Planejamento de contratação
	2	Para garantir que a empresa tenha recursos financeiros suficientes para realizar o projeto será necessário a comprovação de capital em porcentagem do valor da licitação. Será necessário também a negativa de débitos no CNPJ.	Equipe de Planejamento de contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	3	Realizar rescisão contratual com agilidade e prever nova contratação.	Gestor do Contrato

Risco 02	Risco:	Execução incorreta	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Desgaste na relação entre fornecedor e fiscal	
	Dano 2:	Necessária demolição e reconstrução	
	Dano 3:	Atraso no cronograma	
	Dano 4:	Impacto no orçamento do fornecedor	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar fiscalização técnica periódica.	Fiscal Técnico
	2	Exigir equipe técnica mínima.	Equipe de Planejamento de contratação
	3	Ter como requisito na contratação: comprovação de experiência em projetos similares em termos de escala, complexidade e tipo de construção (solicitar	Equipe de Planejamento de

		referências de projetos anteriores por meio de acervo técnico).	contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	4	Clareza na cláusula do contrato que especifica as ações necessárias em caso de ocorrência.	Promotoria

Risco 03	Risco:	Impossibilidade de execução de 100% do objeto.	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Desacordo com o preço do contrato.	
	Dano 2:	Descumprimento dos acordos com os beneficiários.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar vistoria técnica com os fornecedores interessados antes da contratação.	Equipe de Planejamento de contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Prever instrumento de medição de resultados que permita readequação da medição conforme as condições de entrega do objeto.	Equipe de Planejamento de contratação

Risco 04	Risco:	Atraso no pagamento por parte da prefeitura	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impacto no orçamento do fornecedor.	
	Dano 2:	Paralisação da obra.	
	Dano 3:	Atraso no cronograma.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Forneça toda a documentação necessária com precisão e dentro dos prazos especificados. Isso inclui faturas, comprovantes de entrega, relatórios de progresso e quaisquer outros documentos exigidos.	Gestor do Contrato
	2	Identifique e resolva problemas ou discrepâncias rapidamente para evitar que eles afetem o processo de pagamento.	Fiscal Administrativo
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	3	Atualização monetária do valor devido prevista em contrato.	Promotoria

4- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
06/08/2023	4	3	Adicionado item na TR que diz respeito a correção monetária em casa de atrasos.

06/08/2023	3	1	Adicionado item na TR que diz respeito a vistoria.
06/08/2023	3	2	Adicionado ANEXO na TR que diz respeito ao Instrumento de Medição de Resultado.
06/08/2023	2	1	Adicionado na TR periodicidade de vistoria em obra.
06/08/2023	2	2	Equipe técnica mínima prevista na ETP e TR.
06/08/2023	2	3	Descrito item na TR que aborda a comprovação de experiência técnica.
06/08/2023	1	1	Descrito item na TR que aborda a comprovação de experiência técnica.
06/08/2023	1	2	Descrito item na TR que aborda a comprovação de recurso financeiro.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

_____ Integrante Requisitante	_____ Integrante Técnico	_____ Integrante Administrativo
---	--	---

_____ Fiscal Requisitante	_____ Fiscal Técnico	_____ Fiscal Administrativo
---	------------------------------------	---

_____ Gestor do Contrato
